



RECORRIDO
26.02.2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 028/2015-CJCI

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (processo n.º 2015.7.000034-4), formulado pelo Dr. MANOEL ANTÔNIO SILVA MACÊDO, Juiz de Direito da Comarca de Dom Eliseu e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria n.º 075/2014-CJCI;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada para apuração do desaparecimento dos autos do processo n.º 0001845-22-2013.814.0107 – Ação de Busca e Apreensão, em tramitação pelo Juízo de Direito da Comarca de Dom Eliseu, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de fevereiro de 2015.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.